



CRIANÇA PRIORIDADE ESTADUAL

ROTEIRO DE ESTRATÉGIAS PARA LUTA PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

(Roteiro tirado no FORUM DCA em Dezembro de 1988. A Pastoral do Menor participa deste Forum de entidades não-governamentais pelos Direitos das Crianças).

NOTA PRELIMINAR - Estas sugestões resultam da experiência adquirida na campanha pela aprovação da emenda popular CRIANÇA PRIORIDADE NACIONAL na Constituinte. Achamos que elas podem ser úteis às pessoas, grupos e redes que estão atuando intensamente a partir de fevereiro em todos os Estados, junto às Assembléias Legislativas. Trata-se apenas de um roteiro, que deverá ser adaptado às realidades locais, e que deu certo no plano nacional.

PASSOS ESTRATÉGICOS

1. UNIR FORÇAS

É fundamental articular o maior número possível de entidades e grupos de defesa dos direitos da criança e do adolescente. Para isso é preciso enfatizar as convergências e minimizar as divergências de idéias ou entre as pessoas, sem ignorá-las. Onde for possível, será muito bom criar uma **articulação**, em forma de **rede** (não formando entidade), a nível estadual, o que já está ocorrendo em vários estados, com diversos nomes, nos moldes da articulação nacional que é o DCA.

Sem hostilizar nem excluir a participação de pessoas pertencentes a órgãos governamentais, é interessante manter o caráter não-governamental da rede, pois a experiência mostrou que isso facilita o desenvolvimento do trabalho.

Uma boa maneira de evitar as dificuldades normais neste tipo de frente é concentrar a atenção nas **finalidades** e nas **ações**, não nas discussões teóricas, consagrando o **diálogo e compromisso**, a busca de soluções consensuais e o respeito pleno das posições de cada membro da rede.

Neste sentido, o DCA tem funcionado em harmonia e sinergia cada vez maiores porque conseguimos praticar estes **PRINCÍPIOS BÁSICOS**:

PRINCÍPIOS BÁSICOS

- .Respeito à **identidade** de cada entidade-membro
- .Não-ingerência na **dinâmica** de cada uma
- .Respeito à **autonomia** de cada entidade-membro.

É importante também a escolha de um pequeno grupo de articulação, que faz a secretaria e a coordenação do processo, no paradigma do **poder-serviço**, não do poder-dominação, e permite agilizar a campanha e evitar o assembleísmo desgastante e bloqueador das iniciativas.

Qualquer entidade com infra-estrutura de serviços de apoio (sede, telefone, se possível xerox, máquina de escrever...) pode sediar o **Secretariado Estadual da Campanha ou da Rede**, e gerenciar os recursos financeiros que se conseguir, ou mobilizar os recursos humanos necessários. A única exigência é que a entidade que cumprir este papel não confunda **sediar** o secretariado com **apropriar-se** dele, pondo-se sempre ao longo da campanha em pé de igualdade com as outras entidades-membro da rede. (No plano nacional conseguimos alcançar esse ideal, e isso tem sido uma base fundamental para o êxito do DCA até agora).

2. ESTRATÉGIA E CRONOGRAMA

Um planejamento flexível é indispensável, com as principais **etapas** do processo claramente delineadas, os **compromissos** assumidos por pessoas e entidades, os **recursos** necessários e as **ações** básicas e auxiliares.

Convém, para isto, estabelecer um **cronograma** da campanha, acompanhando o cronograma que a Assembléia Legislativa houver estabelecido para a Constituinte Estadual. Este cronograma da campanha é o balizamento das atividades no tempo, e sem ele a gente se arrisca, seja a "morrer na praia", seja a "perder o rumo" e desperdiçar esforços e oportunidades.

3. REGIMENTO INTERNO

Um instrumento importantíssimo na elaboração da Constituição é o regimento interno desse processo. É preciso garantir espaço para as entidade não-governamentais, mediante a inclusão no Regimento do direito à participação da sociedade organizada, ao longo de todo o processo constituinte - apresentando sugestões e subsídios, participando da discussão nas comissões, se possível com acesso ao plenário da Comissão de Sistematização ou que nome tenha, tendo acesso aos gabinetes, aos constituintes, ao relator... podendo encaminhar emendas aos textos-base, enfim, conseguindo instrumentos para a presença permanente no processo.

4. ASSESSORIA

O processo legislativo tem uma técnica peculiar, exigindo além do domínio dos conteúdos (as conquistas, os direitos que se quer inscrever na Carta) conhecimentos jurídicos e de elaboração legislativa, tanto de elaboração como de tramitação.

Assim, é indispensável conseguir o apoio e a assessoria de pessoas competentes nessas áreas, de preferência servidores do próprio órgão legislativo, conhecedores tanto dos deputados como das indiosincrasias da casa (quem tem poder, prestígio, recursos, autoridade, conhecimento...). Isso pode ser feito de maneira informal, e concentrada em momentos críticos, mas tem de estar sempre à mão quando necessário. A assessoria competente evita que uma boa idéia não "passe" porque deixou de ser formulada adequadamente ou não chegou às mãos de quem podia viabilizá-la, ou não chegou a tempo onde devia.

5. "PONTO FOCAL"

Embora a campanha ou a rede não sejam uma entidade, não haja portanto relações de poder, autoridade, comando, é indispensável haver um "ponto focal" de articulação e intercomunicação - essa pessoa ou grupo cuja função é manter o fluxo de informação em todas as direções dentro da rede, e comunicar a rede enquanto estrutura com as pessoas, instituições, meios de comunicação e opinião pública em geral. O nome não importa - Secretariado, Comissão Organizadora, Comitê de Articulação... - mas a função não pode faltar sob pena de dispersão das iniciativas, desarticulação, confusão até e ineficiência como resultado final.

6. EVENTOS E VISIBILIDADE

Uma campanha desse tipo exige o planejamento e a realização de alguns **eventos de impacto** em momentos-chave, com a mobilização tanto dos meios de comunicação (principalmente TV) como de setores da cidadania. Em cada estado os grupos saberão o que fazer - mas é preciso fazer! - alguma coisa que não seja só falar com os deputados e entregar propostas. A mobilização de crianças e adolescentes, por exemplo, foi fundamental no plano nacional. Se houver possibilidade de emendas populares, **as crianças e adolescentes** são os mais ágeis para conseguir as assinaturas (nas escolas, nos Centros comunitários, no bairro). A presença da garotada na Assembléia Legislativa com faixas, as exposições de desenhos, pinturas e fotos, as cirandas, os cantos, as caminhadas, as visitas a gabinetes, as cartas aos deputados, enfim, tudo o que a garotada sabe tão bem inventar! A cobertura dos Meios de Comunicação não deve faltar: muitos dos deputados só vão saber dos eventos pela TV e jornais. É fundamental boa articulação com jornalistas, radialistas e TV.

7. FAZER O "LOBBY"

É o chamado "corpo a corpo", ou "coração a coração", com os Constituintes.

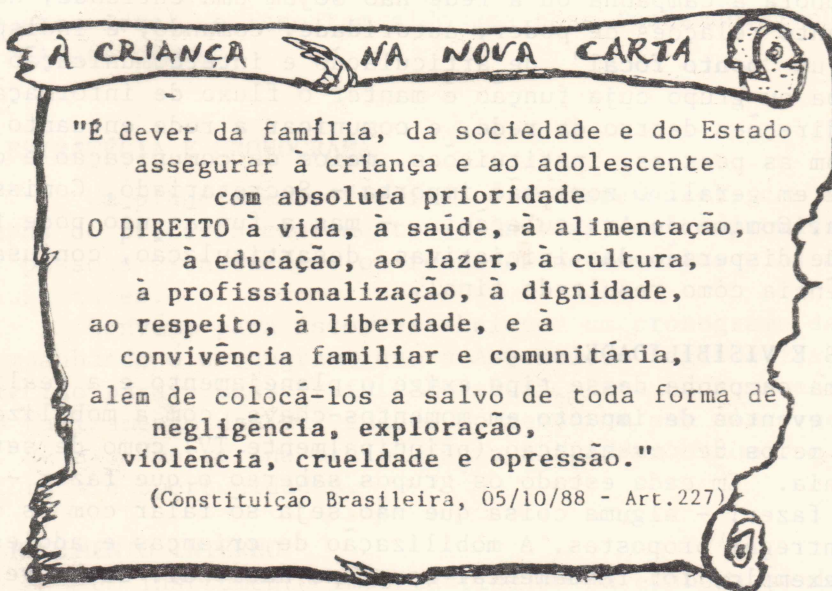
As DICAS do que deu certo :

.Não "ideologizar" a campanha, procurando todos os líderes, partidos, setores, acima de suas divergências.

.Usar linguagem ampla e respeitosa.

.Conhecer a "cozinha" legislativa, para ir às pessoas certas no momento certo, para poder influir.

.Sempre junto com as crianças e jovens, com entusiasmo, alegria, criatividade.



DIVULGADO PELA PASTORAL DO MENOR NO COMPROMISSO

COM OS DIREITOS DOS MENORES QUE SÃO

DIREITOS SAGRADOS DO DEUS DA VIDA

Praça da Sé, 184, 10º andar

Fone (011) 35-1393 - São Paulo - S.P.